



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2013-PM

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 127 / 2013
C.M. PALMITAL 18/02/13

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça
Finanças e Saúde
C.M. Palmital, em 18/02/13

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

Nº 04/2013

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGA
PARA EMPREGO PÚBLICO PARA
ATENDIMENTO DE PROGRAMAS EM
CONVÊNIOS COM OS GOVERNOS
FEDERAL E ESTADUAL

A Câmara Municipal **APROVA**;

Artigo 1º– Ficam criados na Prefeitura Municipal de Palmital vagas para os empregos públicos de **FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR**, regidos pela Leis Municipais e legislação federal vigentes.

Parágrafo Único– A quantidade de vagas criadas, suas classes funcionais, carga horária, referência salarial, são os constantes do **ANEXO I**, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º– As despesas decorrentes da execução e aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Artigo 3º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 18 de fevereiro de 2013.

APROVADO

EM 1º e 2º
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04/03/13

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

nominal
ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

ENCAMINHAR

Cautela
C.M. Palmital, 04/03/13

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
EM 05/03/13
OFÍCIO Nº 073/13
Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

PALMITAL
Cada vez melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2013=PM

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	N.º Vagas Criadas	Carga Horária	Classe/Grau/ Referência.
Fisioterapeuta Domiciliar	1	20	II 7A 8E



Handwritten signature